

CONSLEHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 306/72

Aprovada em 12/7/1972

PROCESSO N. 504/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Neide Barbosa Guisard Querido

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 25 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. n. 504/72 - CEE em nome de Neide Barbosa Guisard Querido, que trata da realização do Concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Microbiologia e Imunologia, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Wilson Chagas de Araújo
2. Dr. Lúcio Pena de Carvalho Lima
3. Dr. Vicente Correia de Miranda
4. Dr. Dácio de Almeida Cristóvão
5. Dr. Renato Roberto Biral

SUPLENTE:

1. Dr. Sebastião T. Iaria
2. Dr. Augusto de Escragnolle Taunay

Obs. Os supra indicados devem satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
29 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente